

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de atualização da Lei nº 1223/2015 de 29 de maio de 2015 e dá outras providências".

Justificativa: Visando os últimos acontecimentos que geraram grande desacerto no que tange a celeridade em situações de emergência ou calamidade pública, é que estudando nossa legislação verificamos que temos criado um órgão em que em estando devidamente atualizado, com servidores direcionados e nomeados para tal, bem como com um fundo ativo, teremos condições em curto espaço de tempo agir com mais celeridade quanto a questões administrativas para direcionamento de recursos para esses eventuais desastres.

Canarana/MT, 22 de janeiro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT